PROJETO DE LEI N°. 18312010

Sumula:- Autoriza o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde - A.M.S. a abrir Crédito Adicional Especial de até R$ 16.448,36 (dezesseis mil, quatrocentos quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), conforme especifica, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 10 - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, para atender a despesas não previstas no Orçamento vi ente (Lei Munici aI nO.232/09, de 23 de dezembro de 2009), conforme es ecífica.

02 - PODER EXECUTIVO
03 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.001- AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - Saúde
10.122 - Administração Geral
10.122.0048-2.102.000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde
Fonte: 36495 - Atenção Básica - Exercício Anterior
3.1.90.92.00.00 - Des de Exercícios Anteriores 5.000,00
10.303.0053-2.063.000 - Farmácia Básica
Fonte 36319 - Saúde Farmácia Básica - Exercício Anterior
3.3.90.32.00.00 - Distribuição Gratuita 12,74
Fonte 36338 - AFB - Hipertensão/Diabete - Exercício Anterior
3.3.90.34.00.00 - Distribuição Gratuita 0,01
Fonte 36399 - AFB - Asma/Renite - Exercício Anterior
3.3.90.32.00.00 - Distribuição Gratuita 0,33
10.303.0053.2.069.000 - Atividades Farmacêuticas
Fonte 36334 - Farmácia Popular - Exercício Anterior
3.1.90.11.00.00- Vencimentose Vanta ens Fixas- PessoalCivil 1.183,36
10.305.0057.2.058.000 - NATIA (Núcleo de Aconselhamento, Testagem e Tratamento de Apucarana).
Fonte: 36327 - Programa. Nacional lllV/AIDS - Outras DST - Ex.Anterior.
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e V ens Fixas- Pessoal Civil 9.658,53
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0054-2.072.000 - Ações Estratégicas
Fonte 36313 - Ações Estratégicas - Exercício Anterior
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 544,43
10.302.0054-2.087.000 - SAMU Estadual
Fonte 36333 - SAMU Estadual
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo 48,96
TOTAL 16.448,36

*Vida Sim- Drogas Não*
*Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública*
*Ligue para 0800-643-1161*

Art. 2° - Os recursos para fuzer face às despesas decorrentes desta Lei, são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 23 de agos**to de 2010.

**João Carlos de Oliveira**
**Prefeito Municipal**

**Prefeitura do Município de Apucarana**
Centro Cívico -bsé de Oliveira Rosa nO 25 - CEP 86800-23~
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

## EXPOSICÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

o Projeto de Lei nO. 183/20IO, de nossa autoria, através do qual estamos solicitando a necessária autorização dessa Colenda Casa de Leis, para que possamos efetuar a necessária suplementação na Lei Orçamentária de 2010, são sobras de recursos financeiros e de dotações do exercício anterior.

o objetivo é o aproveitamento tanto dos saldos de dotações e também dos recursos financeiros que serão utilizados neste ano, e como Vossas Excelências podem verificar tem valores até de centavos que deverão ser incluídos no orçamento vigente, com vistas a não deixar pendentes no exercício de 2009.

Solicitamos asso , o necessário ap '0 dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação do presente ojeto de Lei.

**Municípi de Apucar ana, em 23 de agos o de** 2010.

**João Carlos de Oliveira**
**Prefeito Municipal**